



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

CNPJ/22.855.159/0001-20

End.: Av. Tamoios 4887, – Centro – CEP 76.994000 – Fone 69 3345-2353  
Cabixi - Rondônia

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017**

Aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete (**11/10/2017**), nesta cidade de cabixi, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabixi do Estado de Rondônia, sito à Av. Tamoios, nº. 4031, centro, reuniu-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a comissão permanente de licitação nomeada pelo decreto n.º 141/2017 composta pelos seguintes membros: Allison Maicon Bento Pretto– Presidente Laureci Terezinha dos Santos - Secretaria, Elizangela Fideles Cruz – membro, Ingrid Mayara Soares Gonçalves – suplente, Karina Carvalho Dias Moreira- suplente, nos termos do processo nº. 600/2017, do recebimento e abertura da habilitação e proposta de preço apresentadas a tomada de preço em epígrafe, cujo objeto resumido é: **Contratação de empresa especializada em serviços de construção para Construção de creche do FNDE-tipo B. localizada na Rua Xavantes com a Avenida Guarani, quadra 21, Município de Cabixi, Estado de Rondônia.** Abertos os trabalhos pelo senhor presidente, verificando que a publicação dos avisos de licitação ocorreu na forma prevista na lei, bem como, observando-se que não houve impugnações ao edital, constatou-se a presença da seguinte empresa **Empresa: D M CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – ME**, representante, legalmente credenciado da forma prevista no edital. Em seguida o presidente da CPL recebeu os envelopes habilitação e proposta lacrados, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo documentação de habilitação, sendo assim declarada habilitada a empresa **D M CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ 21.441.323/0001-90**, dando seqüência ao certame foi aberto o envelope de proposta onde a empresa apresentou a carta proposta nos termos do Edital no Valor de R\$ 1.113.489,32 (um milhão centro e treze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), em seguida foi realizado a análise das planilhas orçamentárias pelo engenheiro Henry Hattori, onde verificou que estão todas em conformidade com a proposta. Assim o Sr. Presidente, declara a empresa **D M CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – ME** vencedora, com o valor de R\$ 1.113.489,32 (um milhão centro e treze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), e submete-se à deliberação da autoridade competente para conhecimento e providências cabíveis, e ainda, caso haja interesse, cumprir o que determina o artigo 22 § 2º e ainda 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações, para adjudicar, revogar, homologar ou anular a licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Presidente, secretaria, por membros da comissão presente, e licitante presente bem como os demais que o desejarem.

  
**ALLISON MAICON BENTO PRETTO**  
PRESIDENTE

  
**LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA

  
**Ingrid Mayara Soares Gonçalves**

  
**Henry Hattori**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 9825/D-M3

  
**Karina Carvalho Dias Moreira**

<b>EMPRESA LICITANTE:</b>	<b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE</b>
<b>1. D M CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – ME</b>	